

CAPÍTULO II

CAUSAS SECUNDÁRIAS DA FORMAÇÃO DA CORRENTE MIGRATÓRIA

1 — Os CHEFES GENTÍLICOS

Ao contrário do que sucedeu em certas regiões da África austral, em que os chefes gentílicos procuravam dissuadir os seus homens de partir para as minas, parece poder afirmar-se que, ao sul do rio Save, esses chefes, de um modo geral, não levantaram obstáculos à emigração dos seus súbditos. Já fizemos referência ao facto de a firma Best & Williams, na exposição que apresentou à Câmara das Minas em 1894, ter frisado que jamais havia deparado com resistência por parte dos chefes contra o recrutamento dos seus súbditos e que, pelo contrário, esses chefes ansiavam por os ver partir, na mira da libra que lhes seria entregue por cada um dos regressados. Sabe-se que já certo número de engajadores percorriam o país ocupado pelos Angunês, captando a protecção dos chefes por meio de panos, bebidas, dinheiro e armas de fogo (69, p. 82). Junod (37, 1, p. 419) alude a um chefe, Mubvecha, que «reunia rapazes que enviava aos agentes recrutadores para as minas e recebia uma libra ou uma libra e meia por cabeça». Um dos primeiros gerentes da W. N. L. A., ao depor perante o Senado da União por ocasião de uma discus-

são sobre o projecto de regulamento de trabalho dos indígenas, admitiu (69, p. 315):

«... embora gozemos de direitos de recrutamento, temos que acordar com os chefes o pagamento de certa quantia por cabeça antes que nos seja permitido recrutar.»

Devido mais à progressiva evolução dos nativos do que às proibições legais, pode afirmar-se que hoje em dia raramente se registam coacções directas por parte dos chefes gentílicos para que os seus súbditos emigrem, se bem que, como algures já dissemos, continuem a receber, com carácter de oferta voluntária — «por haverem tomado conta da família» —, 1 libra por cada regressado.

2 — O IMPOSTO DE PALHOTA

Já alguém afirmou que a aplicação do imposto de palhota foi uma das principais razões que levou os varões válidos a emigrar (31, p. 59). Contudo, em nosso entender, esta tributação inicial pouca importância deve ter tido para fomentar a emigração. Tenhamos sobretudo em mente que, com a ocupação portuguesa, foram em muito diminuídos aqueles privilégios económicos que fizeram o Prof. Schapera afirmar que, pelo modo de vida tradicional, os chefes gentílicos eram «os únicos capitalistas da tribo» (73, p. 175). O chefe tonga tributava os súbditos de cinco maneiras: recebendo produtos agrícolas, partes da caça abatida e dinheiro do trabalho migratório, exigindo a prestação de serviços gratuitos e, enfim, reservando-se certas multas judiciais. Assaz elevadas eram as multas aplicadas pelos tribunais consuetudinários: 2 a 5 libras por roubo; 30 libras por adultério com recusa de casamento; 5 libras por danos nos campos; 8 libras por ofensas corporais, sendo 3 para o chefe; 25 libras por homicídio voluntário. Junod conta-nos casos como o de certa mulher (sem possibilidades portanto de trabalhar nas minas) que foi condenada a pagar uma multa de 40 libras (20 para o chefe e 20 para o ofendido) por ter dado uma borboleta a comer a uma criança, e ainda como o do chefe Mubvecha, que aplicava multas de 25 libras (sendo 10 para si próprio) nos casos de divórcio. Saldanha (69, p. 132) apresenta algumas trans-

crições do insuspeito *Boletim* da Missão Suíça Romanda, garantindo que todos os nativos que regressavam às suas terras após um período de trabalho a soldo dos Europeus eram obrigados a entregar grande parte do dinheiro que traziam ao seu chefe imediato, o qual, por sua vez, o remetia ao rei angune. Conhecemos pelo menos um caso em que o Gungunhana se propôs colaborar activamente no lançamento de uma tributação sistemática e regular. Referimo-nos às negociações que a Companhia de Moçambique com ele entabulou no sentido de os seus indunas, acompanhados de agentes da dita empresa, procederem à cobrança de um imposto de palhota de meia libra ouro em Macequece, Chimoio, Neves Ferreira, Búzi, Moribane e outras circunscrições do território, imposto que seria dividido equitativamente pelos dois interessados (57, I, p. 217).

Há, por conseguinte, razões para crer que o imposto de meia libra ouro por palhota lançado por Mouzinho de Albuquerque não podia ter fomentado, de modo notável, a emigração dos trabalhadores tongas e chopes. Em 1890 observava Caldas Xavier (86, p. 21) que todos os chefes das povoações do Alto Limpopo lhe tinham garantido que pagariam da melhor vontade os tributos que lhes fossem exigidos, desde que pudessem gozar de suficiente protecção contra os latrocínios dos Angunes, porque sabiam que tais encargos seriam largamente compensados pelo proveito que viriam a tirar do seu trabalho. Invejavam a sorte dos régulos avassalados das terras de Inhambane e Lourenço Marques, onde os nativos podiam adquirir tudo quanto, a seu ver, constituía riqueza.

É certo que Teixeira Botelho (11, II, pp. 438-439) considera ter sido imprudente, em face da agitação que reinava entre os regulados avassalados do distrito de Lourenço Marques, a decisão, tomada em 1894, de elevar o imposto de palhota de 900 para 1350 réis. Mas logo a seguir não deixa de reconhecer que «o indígena nunca antes manifestara repugnância em pagar tal tributo, quer quando ele era satisfeito em género, quer quando passou a ser entregue em dinheiro, e provavelmente receberia sem resistência o novo aumento, se as várias causas a que nos referimos o não tivessem predisposto para a rebelião».

Há que admitir, no entanto, que o facto de os comandantes militares terem direito a uma percentagem no imposto cobrado, em vez de uma gratificação certa e regular, deu origem a muitos abusos (3, II, pp. 348-349). Mas em 1906, quando Freire de Andrade

decidiu aumentar para 1 libra o imposto de palhota ao sul do Save, a cobrança foi feita sem dificuldades de monta, devido, decerto, aos maiores rendimentos obtidos com a emigração (3, II, p. 350).

3 — AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS

E quanto às pressões administrativas? Embora se não deva generalizar acerca da maneira como a personalidade de cada autoridade administrativa conseguiu afectar a corrente migratória, não deve negar-se a influência que, em casos específicos, pode ter desempenhado no seu aumento ou diminuição.

Um factor que os estudiosos devem ter em mente é que a política indígena nesta província se encontrou, por bastante tempo, dependente das idiossincrasias e das concepções pessoais das autoridades encarregadas de dar-lhe execução. A Administração contou muito com um sistema de poderes concentrados como meio de dar prestígio às autoridades em contacto com os nativos. Desse modo, não é de admirar que elas tenham podido exercer a sua influência em escala maior do que seria admissível num sistema caracterizado por mais rigorosa separação de poderes. Mas, ao lado de indivíduos que não recuaram perante procedimentos ilegítimos e condenáveis, encontravam-se outros de superior carácter e dedicação, que os nativos ainda recordam com afeição. A arbitrariedade não era, por conseguinte, inerente ao sistema, mas resultava das características pessoais dos elementos perniciosos. O que era verdadeiro em relação a uma área podia ser inteiramente inaplicável à área vizinha, que se encontrava a cargo de um indivíduo de tipo diferente. Ross reconheceu, de resto, esta verdade quando disse que «each administrator is a law to himself. Some are quite considerate to the natives, while others are very unsympathetic». Por subjectivo que este assunto pareça, afigura-se-nos que deve ser levado em conta pelos que pretendem compreender, globalmente, o fenómeno migratório no Sul de Moçambique.

4 — CAUSAS PSICOLÓGICAS

Logo que terminou a ocupação efectiva portuguesa, um novo factor, de ordem predominantemente psicológica, surgiu a fomen-

tar a corrente migratória. É que, depois de sucessivas derrotas e da desmoralizante rendição do Gungunhana, deixou brusca-mente de ter significado a motivação fundamental que enformava a sociedade angune — a guerra. Os regimentos militares, altamente organizados e envaidecidos por uma longa tradição de incursões vitoriosas, viram-se, num instante, não só humilhados no seu orgulho guerreiro, mas também desprovidos de qualquer poder e, sobretudo, da possibilidade de sobreviver à custa do saque sistemático das populações. A seu respeito, António Enes fez as seguintes considerações:

«Há especialmente um povo, o vátua, que a civilização há-de tratar como inimigo irreconciliável porque esteriliza o chão que pisa. É o fidalgo da selvageria, para quem o trabalho é desdouro, glória o assassinio e a rapina direito... Até o Zambeze o medo do vátua afugenta e paraliza as populações débeis. Não cultivam porque seriam para os vátuas as colheitas, separam-se os pais das filhas para que as não raptem os opressores crueis; vivem miseráveis para que a miséria os defenda da cobiça brutal da raça conquistadora.»

Esses guerreiros viram-se, de um dia para o outro, lançados num mundo moderno, incapazes de se adaptarem às tarefas agrícolas, consideradas indignas do prestígio varonil e reservadas exclusivamente às mulheres⁽¹⁾. Muitos preferiram emigrar defi-

⁽¹⁾ A maioria dos autores portugueses aponta este factor como um dos principais impulsionadores da emigração em todo o Sul do Save. Parece-nos, contudo, que lhe não deve ser dada excessiva importância, como também não deve ser menosprezado. Medite-se no caso dos Chopes, que, apesar de tradicionalmente muito dedicados à agricultura, vieram a adquirir, como os restantes grupos, hábitos arraigados de trabalho assalariado, de tipo migratório. Quanto aos que menosprezam totalmente factores do género do apontado, devem reflectir na preponderância que, durante séculos, exerceu nos destinos da própria Europa o facto de o trabalho manual ser considerado desprestigiante. Era sobretudo em Espanha que este tipo de trabalho desconsiderava o seu autor. Nos fins do século XVII havia ali 650 000 nobres, quatro vezes mais do que jamais possuiu a França. Os primogénitos viviam dos rendimentos e os mais novos, desprovidos de fortuna, envergonhavam-se de trabalhar (7, p. 47). Foi tal atitude que contribuiu, na Europa, para que o movimento operário se organizasse contra a burguesia (7, pp. 46-47). Não há dúvida de que, em todas as sociedades, estas inclinações e repúdios do ambiente social, estes valores, condicionam os indivíduos a adoptar determinados comportamentos.

nitivamente para o Transval Este e, divididos em dois grupos principais, um chefiado por Pissane, tio do Gungunhana, e outro por Guijá, estabeleceram-se, respectivamente, em Spelonken e Devesha (80, p. 117). Mas os que restaram consideraram, ao que parece, o trabalho mineiro no estrangeiro como a solução menos desprestigiante, contribuindo, por conseguinte, para engrossar a corrente migratória, já firmemente estabelecida entre os seus antigos vassallos. Mouzinho de Albuquerque confirma o que deixámos dito (1, p. 139):

«Os mangunis e um grande número de mabuingella vatualizados estavam no hábito de não trabalhar, vivendo da exploração dos matongas escravizados por eles. Com a nossa administração acabou o predomínio dessa gente que hoje, perdida grande parte do gado que possuía vítima da rinder-pest, se acha em condições de vida a que custa submeter-se. Da revolta de 1897, da peste bovina, da praga de gafanhotos e da excepcional estiagem dos últimos dois anos resultou inevitavelmente a fome, a que o governo acudiu com distribuição de milho para alimentar os indígenas na ocasião e garantir as sementeiras!...»

E, em outra passagem (1, p. 108), especifica ser, na realidade, o distrito de Gaza — onde predominavam os Angunes — o que maior número de trabalhadores fornecia às minas. Apesar da sua menor população, os habitantes de Gaza, entre 1902 e 1908, figuraram com quase metade dos emigrantes de toda a província (2, p. 265). Em Gaza, de 1902 a 1906, a percentagem anual de emigrantes em relação à população total atingiu 7,5. Nos distritos de Lourenço Marques e Inhambane essa percentagem foi apenas de 4,3.

*

*

*

Outra razão psicológica, frequentemente apontada pelos Europeus, que conduziria à emigração seria o intenso desejo experimentado por muitos africanos, vivendo nos tediosos e retrógrados meios rurais mas inclinados ao nomadismo por impulsos atávicos, de conhecer as maravilhas dos grandes centros urbanos, de provar os nunca conhecidos deleites da civilização, de gozar os múltiplos

entretenimentos e confortos modernos, de procurar, enfim, as excitações oferecidas pelas metrópoles refinadas, cintilando em miríades de luzes fascinantes.

Ora, dos muitos varões habituados ao trabalho migratório que pudemos interrogar, quer no Transval Oriental, quer em Homóine, raríssimos sugeriram, nas suas respostas, que tivessem sido levados por tais razões. Pelo contrário, ficámos com a convicção de que a esmagadora maioria é de gostos assaz estreitos e provincianos e que, quando emigra, é levada por motivos inteiramente prosaicos. Na generalidade, acentuam que se não fossem as duras necessidades económicas a impeli-los a trocar o seu trabalho por dinheiro, em longínquas empresas, prefeririam ficar nas suas povoações, junto dos seus.

Pondere-se, de resto, que entre os 100 000 «clandestinos» que se encontram na África do Sul e que, como diremos, emigram por si sós, de cabeça alta, em busca de melhores patrões e de melhores condições de trabalho, uma parte considerável exerce a sua actividade em pequenas povoações, em explorações agrícolas, em fábricas e serrações, em minas sitas exactamente nas regiões rurais do Transval e do Natal. Qualquer pessoa que tenha visitado essas empresas, não raro sitas em locais ermos e longínquos, não pode deixar de ficar impressionada com a vida de duro, tedioso e desconfortável labor que os Moçambicanos levam, sem quaisquer perspectivas de alegres divertimentos e de agradáveis aventuras, circundados por uma população que lhes é estranha e mesmo hostil, sempre pronta a esbulhar estrangeiros.

Mesmo nas grandes cidades do Rand, não nos parece que a existência dos mineiros seja atraente e plena de prazeres e diversões. O trabalho, no ambiente húmido e cavernoso das galerias, é particularmente violento; na atmosfera impessoal das casernas são constante e severamente policiados. Fora dos «compounds» é com dificuldade, pagando bem e sempre sujeitos aos rigores policiais contra a prostituição e o alcoolismo, que conseguem esquecimento nos braços das mulheres venais ou por meio das beberagens tóxicas fabricadas clandestinamente. Aos domingos, alguns vão visitar parentes e amigos que trabalham em minas e localidades próximas. Outros passeiam enfasiados, contemplando as montras das feias lojas dos subúrbios.

Pelos inquéritos a que procedemos em Homóine concluímos ser a maioria dos emigrantes em potencial, de gostos simples e conservadores. Não sentem qualquer insuportável tédio ou ânsia irresistível de abandonar a sua vida familiar e tribal, nem manifestam especial interesse pelo que se passa algures.

*

*

*

Entre a população europeia encontra-se também arraigada a convicção de que outra das principais causas que leva os varões do Sul de Moçambique a emigrar para os centros de trabalho do país vizinho seria o desejo de afirmarem perante a sua comunidade, e em especial perante as mulheres, a sua maioridade máscula e destemida. Esta ânsia de ser favoravelmente considerado pelo sexo oposto teria sido hábilmente fomentada e explorada pela W. N. L. A., vindo a afirmar-se, com o decorrer do tempo, como o mais poderoso estímulo à emigração.

A primeira emigração representaria, desse modo, um mero sucedâneo dos antigos ritos de iniciação na vida adulta. Aos mistérios e às provações das tradicionais escolas de iniciação corresponderiam, nos tempos modernos, as esforçadas aventuras em mundos longínquos e desconhecidos pelas mulheres, mundos donde se regressa com pecúnia, oferendas e vestuário sumptuoso, com uma auréola de sucesso e de refinamento e, enfim, com sentimentos de confiança nas próprias potencialidades. Esta atitude seria reforçada pela prévia inscrição do emigrante como contribuinte, perante a autoridade administrativa. A ela se deveria também o haver-se propagado a designação de «mamparra», tosco, obtuso, para os que ainda não emigraram, em antítese à de «magaíssa», aplicada aos que regressam cheios de prestígio depois de se haverem submetido a essas modernas provas de iniciação na maioridade.

Já acentuámos que esta e outras causas psicológicas — embora sejam directamente responsáveis, em casos individuais, pela partida dos varões — de modo nenhum podem, por si sós, explicar uma corrente migratória ininterrupta, maciça, firmemente estabelecida, iniciada há quase um século, de tantas dezenas de milhares de trabalhadores. Sem dúvida nenhuma que a neces-

sidade económica constitui uma motivação de carácter mais universal e incomparavelmente mais importante.

A verdade é que estamos perante uma opinião que não resiste ao mais pequeno exame crítico. Quanto mais não seja porque é aplicável apenas à primeira emigração. Ora a esmagadora maioria dos varões não se assalaria na África do Sul apenas uma vez na sua existência. Pelo contrário, pode afirmar-se que a sua carreira migratória se extingue apenas quando são rejeitados pela W. N. L. A. E mesmo após essa rejeição recorrem, com frequência, à emigração clandestina, sobretudo para o Natal e Transval Este, onde se empregam em minas não filiadas, em fábricas, plantações e outras actividades.

A simples análise dos elementos demográficos é concludente na exclusão da primazia daquela motivação. Pelo censo estatístico realizado em 1940 apuraram-se nos distritos ao sul do rio Save cerca de 1 208 000 habitantes nativos. Como o crescimento anual dessa população orça pelos 2 %, teremos, na época presente, aproximadamente 12 000 novos varões adultos em cada ano, isto é, apenas 17 % dos que anualmente emigram para a África do Sul pelas vias legais.

Por estas e outras razões, é a nossa opinião, com a devida vénia, idêntica à de Brito Camacho:

«Estes factores psicológicos da emigração têm um valor diminuto, são uma circunstância adjuvante na produção de um fenómeno cujas causas são essencialmente económicas.»